

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES





PROJETO DE LEI Nº__/2023

Denomina de Corália Gomes da Silva, a creche CRIA no Município de Rio Largo/AL

Art. 1º - Fica denominada de "CORÁLIA GOMES DA SILVA", a creche CRIA construída no Município de Rio Largo/AL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de agosto de 2023

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

A creche fica no Conjunto Jarbas Oiticica, uma das áreas mais populosas do município de Rio Largo, região metropolitana de Maceió e atenderá 200 crianças entre 0 e 3 anos, em dois turnos.

A escolha do nome para denominar a Unidade de Ensino tem como intuito reconhecer e homenagear a Sra. Corália Gomes da Silva, que nasceu na Zona Rural da cidade de Murici/AL, no dia 20 de marco de 1930.

Em 1967, Dona Corália e seu Marido, Sr. Manoel, e seus cinco filhos, mudaram-se para a cidade de Rio Largo/AL, realizando assim o seu grande sonho que era tirar os filhos da zona rural e trazê-los para cidade com o objetivo de educá-los na escola e assim vê-los preparados para o desenvolvimento da vida.

Na cidade de Rio Largo abriram um mercado, o que oportunizou meios de dar educação apropriada aos filhos, além de contribuir com o desenvolvimento do Município que adotou como lar até seu falecimento em 13 de agosto de 2020, aos 90 anos.

Posto isto, a homenageada faz jus ao presente reconhecimento, em face grande luta para garantir o direito à educação e a fé em que uma educação de qualidade traz mudança na vida das pessoas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, para homenagear uma alagoana que sempre acreditou no poder da educação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de agosto de 2023.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro Deputada Estadual

